

Serviço Social Autônomo

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
552041818

Documento emitido em 10/07/2018 11:25:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10227 | 10/07/2018 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.brDE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 06/2018
PRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
MENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
O SESC/PR EM IRATI. Edital disponível no site:
www.imprensaoficial.pr.gov.br/concurrenca/#/licitacoes. Abertura: dia 06/08/2018 -
09h00min. Ari Faria Bittencourt – Presidente do Conselho Regional do
SENAC/PR e do SESC/PR. Curitiba-PR 10/07/2018.

69751/2018

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2018.

MODALIDADE: Convite nº 020/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria especializada na área de estudos de viabilidade econômica.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA-ME

DATA ASSINATURA CONTRATO: 02 de julho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018.

Curitiba, 09 de julho de 2018.

Cylléneo Pessoa Pereira Junior

Superintendente

69768/2018

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2014

Protocolo: 15.005.283-1

Pregão Eletrônico 01/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 17/2014.

Prazo Final Original: 27/07/2018

Prazo Final com Aditivo: 27/07/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 55.548,24.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 – Subelemento de Despesa: 3.3.90.37.01

Assinatura: 09 de julho de 2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

70042/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 10092/2018

INEXIGIBILIDADE: 019/2018

CONTRATADO: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (CNPJ: 33.402.892/0001-06)

OBJETO: Aquisição das normas técnicas ABNT NBR 15849:2010 e ABNT NBR 8419:1992, com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 (Parecer nº 2032/2018-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 – Elemento de Despesa: 3390.3016.

VALOR: R\$ 177,45 (cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva / SUBADM

69960/2018

Conselhos

DELIBERAÇÃO N. 951/2018

Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 878/2018

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 878ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2018, identificada pelo número 878/2018.

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

69811/2018

Ordem dos Advogados do Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pela Câmara de Disciplina desta Seccional, assim como pelo Conselho Federal da OAB, APLICA aos (às) advogados (as) abaixo relacionados às sanções disciplinares que indica, na forma do artigo 56, XI, do RI da OAB/PR, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº. 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços do Estado do Paraná (art. 69, § 2º, EAOAB), EXCETO, nos casos de aplicação sucessiva, quando os efeitos da sanção terão início a partir da data declinada em seu respectivo item.

1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida.

Infração ao inciso XXIII do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	OAB/UF	PROCESSO
1.1. ALAILZA SILVESTRE OLIVEIRA MENDES	(15.500/PR)(8820/14)
1.2. ALCIDES SOARES DE OLIVEIRA NETO	(13.320/PR)(11874/15)
1.3. ALCIONI DE SOUZA JUNIOR	(15.882/PR)(9705/14)
1.4. ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	(17.713/PR)(9726/14)
1.5. ALISSON ROBERTO REIS MARTINS	(45.700/PR)(3875/15)
1.6. ALISSON RODRIGUES	(65.167/PR)(7471/15)
1.7. ANA MARIA ESTEVES FERREIRA ASSIS CAVALHEIRO(27.981/PR).....(9762/14)
1.8. ANA PAULA VICENTINI(52.850/PR)(7542/15)
1.9. ANDRE GALVAO DE FRANCA(27.781/PR)(9794/14)
1.10. ANDREZZA MARIA BELTONI CAETANO	(30.313/PR)(7594/15)
1.11. ANGELO BERNARDI FABRO(49.934/PR)(12090/15)
1.12. ANTONIO MARTIM GONCALES SOARES	(34.285/PR)(7634/15)
1.13. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR(50.492/PR)(12138/15)
1.14. ARNO ANDREAS GIESEN(05.324/PR)(12166/15)
1.15. ARTENIO JOSE BARETTA(11.402/PR)(5802/14)
1.16. ASSUERO CIRANO BORDIGNON SCHWARTZ(24.316/PR).....(5796/14)
1.17. AUDREY DE CASTRO(50.172/PR)(7663/15)
1.18. AUGUSTINHO FERNANDO DELAZARI(01.871/PR)(9883/14)
1.19. AUREA ESTELA ALVES DA ROCHA BITTENCOURT(22.016/PR).....(9885/14)
1.20. BENEDITO DELIBERADOR BRANT(05.737/PR)(9893/14)
1.21. BENEDITO MARCOLINO DE PAIVA NEVES(64.378/PR).....(7676/15)
1.22. BERNARDO PROCOPIO DOS SANTOS(12.471/PR)(9894/14)
1.23. CARLOS APARECIDO DE CARVALHO(08.010/PR)(4947/14)
1.24. CARLOS EDUARDO NETTO ALVES(38.686/PR)(7758/15)
1.25. CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MATTOS(23.746/PR)(9933/14)
1.26. CESAR GALENO PIRES CORDOVA(10.829/PR)(4991/14)
1.27. CEZAR MASSANORI TOSSA(22.139/PR)(5931/14)
1.28. CLARICE THOMAZ DOS SANTOS(09.784/PR)(5901/14)
1.29. CLAUDIO EIDI YOSHII(13.712/PR)(4906/14)
1.30. CLAUDIO JOSE DA SILVA(34.533/PR)(3956/12)
1.31. CLAUDIR ROQUE TREMEA(25.649/PR)(14753/14)
1.32. CRIS CAROLINE FONTANA(31.342/PR)(7895/15)
1.33. CRISTIANE PAGANI(55.119/PR)(244/14)
1.34. CUSTODIO GAY DE MIRANDA(26.971/PR)(10015/14)
1.35. DANILLO AGEMIRO ALVES(71.333/PR)(2817/16)
1.36. DANIRA NOGUEIRA PORTO CASARIN(40.912/PR)(6048/14)
1.37. DHESMY DE OLIVEIRA BISPO(59.903/PR)(12569/15)
1.38. DIONEI JOSE DA SILVA(31.924/PR)(10071/14)
1.39. DIRCEU ALBERTO DA SILVA(05.866/PR)(6112/14)
1.40. DOLORES MAÇANEIRO(19.381/PR)(6122/14)
1.41. DORIS LUKASZEWIGZ(11.927/PR)(6128/14)
1.42. ECLAIR TAVARES TESSEROLI(18.683/PR)(5049/14)
1.43. EDSON CRIVELATTI(61.353/PR)(10116/14)
1.44. ELIANA MARA RAMOS(21.736/PR)(7041/14)